

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
PROTOCOLADO Nº 387/2026
DATA 29/09/2026
Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA

PLENÁRIO

LIDAS EM: 29/09/26

SERVIDOR:

OFÍCIO N.º 265/GAB/2026

AQUIDAUANA/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

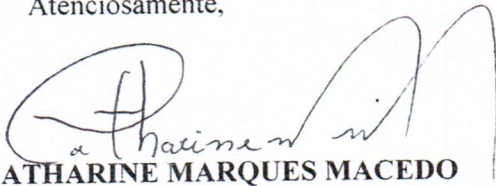
Exmo. Sr.º. Vereador Presidente,

Servimos do presente expediente, não sem antes cumprimentá-lo, para, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal encaminhar os inclusos Projetos de Lei N.º034/2026, N.º036/2026 e N.º037/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, para discussão, votação e posterior aprovação por parte desta Casa de Leis, na forma legal e regimental.

- 1) **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA 04 DO PARQUE DA LAGOA COMPRIDA, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO CAMPELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**
- 2) **DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA NO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**
- 3) **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA 02 DO PARQUE DA LAGOA COMPRIDA, LOCALIZADA NA RUA CORONEL OVÍDIO DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Aproveitamos a oportunidade de, colocando-nos à inteira disposição para eventuais outros esclarecimentos, renovar protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

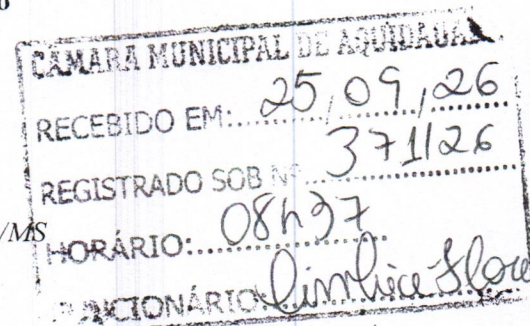

CATHARINE MARQUES MACEDO
Procuradora Geral do Município

Exmo. Sr.º.

ÉVERTON ROMERO

M.D.º Vereador Presidente do Poder Legislativo de Aquidauana/MS

Nesta





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 037/2026
INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

***“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA 02 DO PARQUE DA LAGOA
COMPRIDA, LOCALIZADA NA RUA
CORONEL OVÍDIO DA COSTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

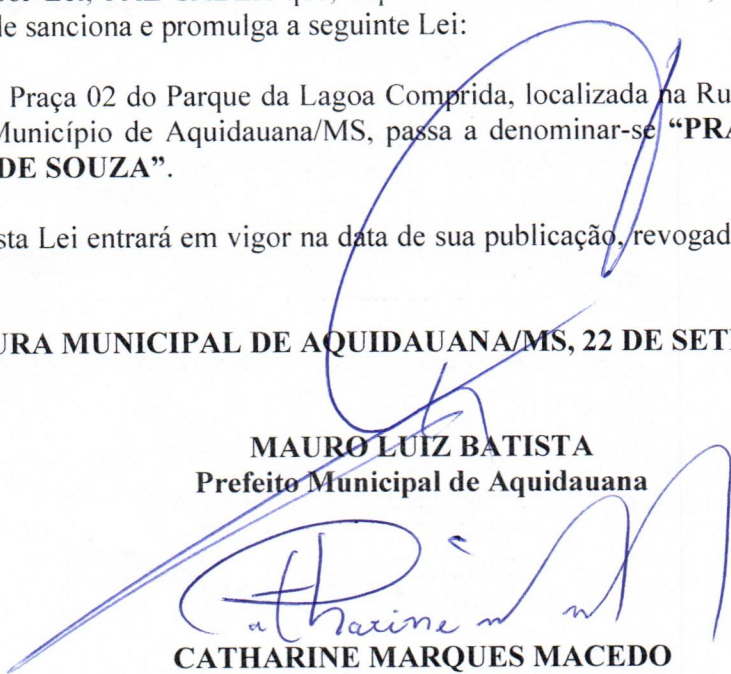
O Exmo. Sr **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Praça 02 do Parque da Lagoa Comprida, localizada na Rua Coronel Ovídio da Costa, no Município de Aquidauana/MS, passa a denominar-se **“PRAÇA GRAZIELLY RICARDI DE SOUZA”**.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 22 DE SETEMBRO 2026.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana


CATHARINE MARQUES MACEDO
Procuradora Geral do Município



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Ordinária n.º 037/2026

**Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Ao tempo em que cumprimentamos Vossas Excelências, encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária n.º 037/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que ***“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA 02 DO PARQUE DA LAGOA COMPRIDA, LOCALIZADA NA RUA CORONEL OVÍDIO DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***.

A presente proposição, apresentada a esta Casa de Leis, tem por escopo tratar da denominação da Praça 02 do Parque da Lagoa Comprida, localizada na Rua Coronel Ovídio Da Costa, em homenagem àquele que muito contribuiu para o fomento do esporte local.

Grazielly Ricardi de Souza, nascida em Aquidauana/MS, em 24 de setembro de 1989, era bióloga e especialista em Educação Ambiental pela UFMS, Campus de Aquidauana, e cursava Mestrado em Física pela Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.

Em sua trajetória profissional, atuou na Câmara Municipal de Aquidauana e como professora da Rede Estadual de Ensino, lecionando nas Escolas Estaduais Marechal Floriano e Marli Russo. Moradora de Aquidauana desde o nascimento, residia no Bairro José Fragelli, nas proximidades da Lagoa Comprida.

Grazielly faleceu em 2021, aos 31 anos, vítima da Covid-19, deixando sua contribuição especialmente nas áreas da educação e do conhecimento.

A denominação do referido espaço público constitui justa homenagem à sua memória, reconhecendo sua trajetória e seu vínculo com o Município de Aquidauana.

Posto isto, o Poder Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora submete à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Pares desta Casa de Leis, para análise, deliberação e posterior aprovação, nos termos das disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana


CATHARINE MARQUES MACEDO
Procuradora Geral do Município